



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO**

PORTARIA PRMA N° 14, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Altera o art. 4º da [Portaria PRMA n° 94, 17 de dezembro de 2025](#) que institui a Comissão Especial de Inventariação Anual de Bens — exercício 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no uso das atribuições previstas pelo art. 33 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF n° 382, de 5 de maio de 2015](#), e considerando a [Instrução Normativa n° 9, de 11 de junho de 2019](#), bem como demais normativos que regem a matéria, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido no caput do art. 4º da [Portaria PRMA n° 94, 17 de dezembro de 2025](#) que instituiu a Comissão Especial de Inventariação Anual de Bens — exercício 2025, e passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º A comissão deverá apresentar seu relatório final à Secretaria Estadual da PRMA até 19 de fevereiro de 2026. Caso não consiga por qualquer motivo, deverá solicitar ao Secretário Estadual a prorrogação do prazo."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE SILVA SOARES
Procurador-Chefe

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 2 fev. 2026. Caderno Administrativo, p. 14.](#)